



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018
PROCESSO Nº 001255/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado a Empresa **COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA - ME**, com endereço à Avenida Abdo Zaharam, nº 283, Bairro Bom Jesus, Viçosa – MG, CEP: 36570000, inscrita no CNPJ nº 16.617.470/0001-39, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 3.931/2001, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços dos itens 01, 03, 04, 113, 127, 129, 141, 156, 158, 227, 254, 265, do Termo de Homologação, às fls. 1842/1869 do Processo Licitatório nº 001255/2018.
- 1.2. A descrição complementar do item encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE ESTIMADA | PREÇO REGISTRADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| 01 | LÂMINA BARBEAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 22 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL | 700 CAIXAS DE 3 UNIDADES | R\$ 1,20 |
| 03 | ANTICORROSIVO, APLICAÇÃO | 5 TUBOS DE 300 ML | R\$ 6,90 |

| | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| | LUBRIFICANTE/DESENGRAXANTE/ANTIOXIDANTE/PENETRANTE, APRESENTAÇÃO SPRAY | | |
| 04 | LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO PEQUENO, COMPRIMENTO CANO MÍNIMO 80 MM, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE | 20 CAIXAS DE 100 UNIDADES | R\$ 14,95 |
| 113 | LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, TIPO AMBIDESTRA | 20 CAIXAS DE 100 UNIDADES | R\$ 12,70 |
| 127 | LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO | 1.500 CAIXAS DE 100 UNIDADES | R\$ 13,32 |
| 129 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO | 8000 PARES | R\$ 0,96 |



| | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| | LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | | |
| 141 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, MODELO ANTI-ALÉRGICA | 50 CAIXAS DE 100 UNIDADES | R\$ 12,65 |
| 156 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, COR ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO | 50 CAIXAS DE 100 UNIDADES | R\$ 12,48 |
| 158 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | 1.500 PARES | R\$ 0,899 |
| 227 | LENÇOL CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 2,50 M, LARGURA 1,60 M, COR BRANCA | 3.000 UNIDADES | R\$ 25,00 |
| 254 | BANDEJA LABORATÓRIO, | 150 UNIDADES | R\$ 8,00 |



| | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|
| | TIPO USO PLASTICO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 30 X 10 CM | | |
| 265 | ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, TIPO USO ANTICORROSIVO | 10 LATAS DE 300 ML | R\$ 9,40 |

2. DA VIGÊNCIA



- 2.1. A presente Ata, firmada entre a **UNIVERSIDADE** e a **FORNECEDORA**, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata, a **UNIVERSIDADE** não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultado a adoção de outros meios, respeitada a legislação vigente.

3. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

- 3.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela **FORNECEDORA**, ficando facultado à **UNIVERSIDADE**, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.
- 3.2. A **FORNECEDORA** fica obrigada a manter a regularidade fiscal e de habilitação jurídica no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF

4. DA ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO

- 4.1. Os bens objetos desta Ata serão entregues, conforme solicitação da **UNIVERSIDADE**, no Almoxarifado Central da **UNIVERSIDADE**, situado na Av. PH Rolfs, S/N, Campus Universitário, CEP: 36.570-000, na cidade de Viçosa-MG, ou na Rodovia MG-230, Km 7 – Zona Rural, Rio Paranaíba – MG, CEP: 38.810-000 – Campus Universitário Rio Paranaíba, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a retirada/recebimento da Nota de Empenho.
- 4.2. Todos os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da **UNIVERSIDADE**, que os colocará à disposição da **FORNECEDORA** para substituição.
- 4.3. A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da Comissão Permanente de Licitação ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 4.4. Os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo

motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado, pela FORNECEDORA e reconhecido pela UNIVERSIDADE.

- 4.4.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00 às 16:00, em horário corrido, impreterivelmente.
- 4.5. O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela UNIVERSIDADE e será:
 - 4.5.1. Provisório: na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.
 - 4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua conseqüente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

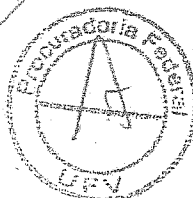
- 5.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 5.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas no item 5.1.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da UNIVERSIDADE, terá força de contrato.
- 6.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a FORNECEDORA terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da UNIVERSIDADE, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.
- 6.3. A UNIVERSIDADE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

7. DO FORO

- 7.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.



Viçosa, 20 de 07 de 2018.

João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício


UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA


COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA - ME
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1) Laurenço

Nome: Traizeme Lara de Oliveira Laurenço

CPF: 09451857664

2) Paulo

Nome: Paulo Fernando Martins

CPF: 05424977600

C:\Juridica\Aia de Registro de Preços\2018\UFV X COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA - ME
(Proc.001255-2018)

